



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 0002989-15.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ - TJPA

REF. PROC. 0802474-54.2024.8.14.0049 (PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR nº 160/2025-CGJ

Tomo ciência acerca dos termos do Ofício n.º 067/2025 datado de 18/06/2025 (Id. 6155872), encaminhado pelo Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel/PA, por meio do qual comunica o deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas DU PARÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. e PARAPALMA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., conforme decisão (Id. 410981370), proferida nos autos n.º 0802474-54.2024.8.14.0049.

Atendendo ao solicitado, determino, que seja dada ciência da íntegra deste expediente à todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel/PA (Id. 410981370), seja atendida.

Após, archive-se.

Dê-se ciência ao requerente acerca da providência adotada.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará

